



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 117, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 21, de 23 de fevereiro de 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem como integrantes do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (GT-6), da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, até 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- ANA CECÍLIA DO ROSÁRIO RIBEIRO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí;
- JAIME MITROPOULOS, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro;
- JEFFERSON APARECIDO DIAS, Procurador da República no Estado de São Paulo;
- MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;
- MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES, Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro;
- SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e
- VALÉRIA DIEZ SCARANCE FERNANDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS